
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

| | |
|--|--|
| TOMADA DE PREÇOS Nº 011-2022 | |
| TOMADA DE PREÇOS Nº 012-2022 | |
| EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO | |
| EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO | |
| EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO | |
| EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO | |
| EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO | |
| EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO | |
| DECISÃO E EXTRATO DE APOSTILAMENTO | |
| TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO | |

EDITAL

| | |
|--------------|--|
| EDITAL | |
| EDITAL | |

DECRETO

| | |
|---------------|--|
| DECRETO | |
| DECRETO | |
| DECRETO | |



TOMADA DE PREÇOS Nº 011-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 128-2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 680-2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011-2022 - OBJETO: Contratação da execução da obra de construção do Campo Society da Rua da Ladeira, no Município de Laje, conforme Contrato de Repasse nº 928272/2022, Operação Nº 1082993-97 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJE - CNPJ 13.825.492/0001-04 - CONTRATADA: QWATRO A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 04.780.711/0001-87 VALOR: R\$ 542.538,98 (quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais, noventa e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 030801 Projeto/Atividade: 15.452.0007.1.010 Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 Fonte: 00, 42, 24 PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08 (oito) meses, contados do(a) emissão da ordem de serviço DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023 PELA CONTRATANTE: Kledson Duarte Mota - Prefeito Municipal - PELA CONTRATADA: Washington dos Santos Barbosa - Procurador



TOMADA DE PREÇOS Nº 012-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 129-2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 681-2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 012-2022 - OBJETO: Contratação de execução da obra de construção do Campo Society nas localidades de Terra Seca e Cruzeiro de Laje, no Município de Laje, conforme Contrato de Repasse nº 928203/2022, Operação nº1082992-72 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJE - CNPJ 13.825.492/0001-04 - CONTRATADA: QWATRO A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 04.780.711/0001-87 VALOR: R\$ 849.741,54 (oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais, cinquenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 030801 Projeto/Atividade: 15.452.0007.1.010 Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 Fonte: 00, 42, 24 PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados do(a) emissão da ordem de serviço DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023 PELA CONTRATANTE: Kledson Duarte Mota - Prefeito Municipal - PELA CONTRATADA: Washington dos Santos Barbosa - Procurador



EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE, representado pelo Prefeito, Sr. Kledson Duarte Mota.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço temporário, por prazo determinado, estando vinculado à Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana e Rural.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E RURAL

AÇÃO: 2202. Manutenção da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana e Rural.

ELEMENTO DE DESPESA: 31900400000 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE: 00 (RECURSOS ORDINARIOS)

CONTRATADOS (AS):



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PCA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA, CENTRO - 13.825.492/0001-04

SECRETARIA TRANSPORTE MOB URBANA E RURAL

Listagem de Admitidos

Período: MÊS DE MAIO

| Mat. | Funcionário | Cargo | Admissão | Salário |
|---------|----------------------------|-----------------------------|------------|----------|
| 3031280 | ADONILTON SANTANA OLIVEIRA | MOTORISTA CATEGORIA B T | 04/05/2023 | 1.320,00 |
| 3031282 | NADSON SANTOS DE JESUS | AGENTE DE SERVICOS GERAIS T | 08/05/2023 | 1.320,00 |
| 3031287 | RITA BARRETO HELIODORIO | AGENTE DE SERVICOS GERAIS T | 15/05/2023 | 1.320,00 |



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE, representado pelo Prefeito, Sr. Kledson Duarte Mota.

OBJETO: Constitui objeto do presente **Contrato a prestação de serviço temporário**, por prazo determinado, estando vinculado à Secretaria de Educação deste Município

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria De Educação

AÇÃO: 2023. Pessoal e Encargos Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DE DESPESA: 31900400000 – Contrato Por Tempo Determinado

FONTE DE RECURSO: 19 (FUNDEB-60%)

CONTRATADOS (AS):



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PCA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA, CENTRO - 13.825.492/0001-04

SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Listagem de Admitidos

Período: **MÊS DE MAIO**

| Mat. | Funcionário | Cargo | Admissão | Salário |
|---------|--------------------------------------|-----------------------------|------------|----------|
| 3031299 | ALINE LEAL DOS SANTOS SOUZA | AGENTE DE SERVICOS GERAIS T | 17/05/2023 | 1.320,00 |
| 3031303 | CRISTIANE DOS SANTOS BRITO | PROFESSOR CONTRATADO | 17/05/2023 | 1.443,22 |
| 3031308 | DENISE DOS ANJOS SANTOS | AGENTE DE SERVICOS GERAIS T | 17/05/2023 | 1.320,00 |
| 3031295 | EDENILSON RAMOS SANTOS | AGENTE DE SERVICOS GERAIS T | 17/05/2023 | 1.320,00 |
| 3031315 | EDNA SILVA SANTOS | AGENTE DE SERVICOS GERAIS T | 18/05/2023 | 1.320,00 |
| 3031288 | EDSON ROBERTO ROCHA DE ALMEIDA | TUTOR DISCIPLINAR | 17/05/2023 | 2.300,00 |
| 3031319 | FIDELIS DOS SANTOS | AGENTE DE SERVICOS GERAIS T | 18/05/2023 | 1.320,00 |
| 3031289 | FRANCISCO JOSE DE ARAUJO FILHO | TUTOR DISCIPLINAR | 17/05/2023 | 2.300,00 |
| 3031307 | FREDSON DOS SANTOS CERQUEIRA | PROFESSOR CONTRATADO | 17/05/2023 | 1.443,22 |
| 3031316 | GILMARA DOS SANTOS MORAES | AGENTE DE SERVICOS GERAIS T | 18/05/2023 | 1.320,00 |
| 3031301 | IAGO OLIVEIRA DOS SANTOS | MOTORISTA CATEGORIA B T | 17/05/2023 | 1.320,00 |
| 3031324 | IVANILDO BRITO DE JESUS | AUXILIAR DE ENSINO T | 22/05/2023 | 1.320,00 |
| 3031312 | IVANILTON CALHAU PEIXOTO JUNIOR | MOTORISTA CATEGORIA B T | 17/05/2023 | 1.320,00 |
| 3031294 | JAMILE SANTOS DA SILVA | AUXILIAR DE ENSINO T | 17/05/2023 | 1.320,00 |
| 3031297 | JOAO LUCAS MONTANHA CARDOSO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T | 17/05/2023 | 1.320,00 |
| 3031322 | JOSEMAR GABRIEL DA PAIXAO DOS SANTOS | AGENTE DE SERVICOS GERAIS T | 18/05/2023 | 1.320,00 |
| 3031292 | JOSIELE ANDRADE PEREIRA DOS SANTOS | AUXILIAR DE ENSINO T | 17/05/2023 | 1.320,00 |
| 3031304 | JOSIMARIO MARQUES DOS SANTOS | PROFESSOR CONTRATADO | 17/05/2023 | 1.443,22 |
| 3031314 | JULIETE DE JESUS SANTOS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T | 18/05/2023 | 1.320,00 |
| 3031309 | KELVIM SOUSA DOS SANTOS | MOTORISTA CATEGORIA B T | 17/05/2023 | 1.320,00 |
| 3031321 | LAIS DO AMORIM SANTOS | AUXILIAR DE ENSINO T | 18/05/2023 | 1.320,00 |
| 3031306 | LUCAS DE SOUSA PEREIRA | AGENTE DE SERVICOS GERAIS T | 17/05/2023 | 1.320,00 |
| 3031300 | LUZIA DAS VIRGENS COSTA DE JESUS | AGENTE DE SERVICOS GERAIS T | 17/05/2023 | 1.320,00 |
| 3031296 | MARIA BELENITA DOS SANTOS NUNES | PROFESSOR CONTRATADO | 17/05/2023 | 1.443,22 |
| 3031311 | MARIA CONCEICAO OLIVEIRA DOS SANTOS | AUXILIAR DE ENSINO T | 17/05/2023 | 1.320,00 |
| 3031320 | REGINALDO DOS SANTOS | AGENTE DE PORTARIA T | 18/05/2023 | 1.320,00 |
| 3031317 | SILVIA DOS SANTOS MENEZES | AGENTE DE SERVICOS GERAIS T | 18/05/2023 | 1.320,00 |
| 3031305 | TAIS SOUSA DOS SANTOS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T | 17/05/2023 | 1.320,00 |
| 3031318 | TAMIREZ SANTANA DOS SANTOS | AUXILIAR DE ENSINO T | 18/05/2023 | 1.320,00 |
| 3031302 | TANIA CARDOSO DOS SANTOS | PROFESSOR CONTRATADO | 17/05/2023 | 1.443,22 |
| 3031298 | TATIANE DOS SANTOS | AGENTE DE SERVICOS GERAIS T | 17/05/2023 | 1.320,00 |



| | | | | |
|---------|-----------------------------|----------------------|------------|----------|
| 3031310 | VANDA REBECA REIS COSTA | PSICOLOGA T | 17/05/2023 | 2.500,00 |
| 3031313 | VIVIANE DE JESUS DE ALMEIDA | AUXILIAR DE ENSINO T | 18/05/2023 | 1.320,00 |



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE, representado pelo Prefeito, Sr. Kledson Duarte Mota.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço temporário, por prazo determinado, estando vinculado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

AÇÃO: 2202. Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

ELEMENTO DE DESPESA: 31900400000 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE: 00 (RECURSOS ORDINARIOS)

CONTRATADOS (AS):



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PCA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA, CENTRO - 13.825.492/0001-04
SECRETARIA MUN AGR MEIO AMBIENTE
Listagem de Admitidos

Período: **MÊS DE MAIO**

| Mat. | Funcionário | Cargo | Admissão | Salário |
|---------|-----------------------------|-------------|------------|----------|
| 3031272 | GILSON CONCEICAO DOS SANTOS | VIGILANTE T | 01/05/2023 | 1.320,00 |



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE, representado pelo Prefeito, Sr. Kledson Duarte Mota.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço temporário, por prazo determinado, estando vinculado à Secretaria de Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AÇÃO: 2202. Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças.

ELEMENTO DE DESPESA: 31900400000 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE: 00 (RECURSOS ORDINARIOS)

CONTRATADOS (AS):



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PCA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA, CENTRO - 13.825.492/0001-04
SECRETARIA MUN DE ADM E FINANÇAS

Listagem de Admitidos

Período: MÊS DE MAIO

| Mat. | Funcionário | Cargo | Admissão | Salário |
|---------|-----------------------|-----------------------------|------------|----------|
| 3031286 | VINICIUS SANTOS SILVA | AGENTE DE SERVICOS GERAIS T | 11/05/2023 | 1.320,00 |



EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE, representado pelo Prefeito, Sr. Kledson Duarte Mota.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço temporário, por prazo determinado, estando vinculado à Secretaria de Obras e Planejamento Urbano e Rural.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SECRETARIA MUN
SERVIÇOS PUBLICO, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL
AÇÃO: 2202. Manutenção da Secretaria DE OBRAS E PLANEJAMENTO
URBANO E RURAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 31900400000 – CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO

FONTE: 00 (RECURSOS ORDINARIOS)

CONTRATADOS (AS):



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PCA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA, CENTRO - 13.825.492/0001-04
SEC MUN SER PUB OB E PLAN URBANO E RURAL

Listagem de Admitidos

Período: MÊS DE MAIO

| Mat. | Funcionário | Cargo | Admissão | Salário |
|---------|-----------------------------------|-----------------------------|------------|----------|
| 3031284 | DENILSON NUNES ANDRADE | AGENTE DE SERVICOS GERAIS T | 08/05/2023 | 1.320,00 |
| 3031279 | ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS | AGENTE DE SERVICOS GERAIS T | 04/05/2023 | 1.320,00 |
| 3031323 | FLAVIO SENA DOS SANTOS | AGENTE DE SERVICOS GERAIS T | 18/05/2023 | 1.320,00 |
| 3031274 | MATEUS DE SOUZA | AGENTE DE SERVICOS GERAIS T | 02/05/2023 | 1.320,00 |
| 3031290 | VANDERLEY DE JESUS RIBEIRO JUNIOR | AGENTE DE SERVICOS GERAIS T | 17/05/2023 | 1.320,00 |
| 3031291 | WILSON DE SANTANA CRUZ | AGENTE DE SERVICOS GERAIS T | 17/05/2023 | 1.320,00 |



EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE, representado pelo Prefeito, Sr. Kledson Duarte Mota.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço temporário, por prazo determinado, estando vinculado à **Secretaria de Desenvolvimento Social** deste Município.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2053. GESTÃO DO BLOCO DE GESTÃO IGD-BF

FONTE DE RECURSO: 29 (TRANSFERENCIA DE RECURSOS-FNAS)

AÇÃO: 2040. GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

FONTE DE RECURSO: 00 (RECURSOS ORDINÁRIOS)

AÇÃO: 2052. GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, PAIF, SCFV E OUTROS).

FONTE DE RECURSO: 29 (TRANSFERENCIA DE RECURSOS-FNAS)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CONTRATADOS (AS):



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PCA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA, CENTRO - 13.825.492/0001-04

SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL

Listagem de Admitidos

Período: MÊS DE MAIO

| Mat. | Funcionário | Cargo | Admissão | Salário |
|---------|------------------------|-------------------|------------|----------|
| 3031285 | AYLANA NOGUEIRA DURAES | EDUCADOR SOCIAL T | 10/05/2023 | 1.320,00 |



EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE, representado pelo Prefeito, Sr. Kledson Duarte Mota.

OBJETO: Constitui objeto do presente **Contrato a prestação de serviço temporário**, por prazo determinado, estando vinculado à Secretaria de Saúde deste Município.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE

AÇÃO: 2042.Pessoal Gestão do Bloco da Atenção Básica.

FONTE DE RECURSO: 14 (TRANSFERENCIA DE RECURSOS - SUS);

AÇÃO: 2044. Gestão do Bloco de Média e Alta Complexidade.

FONTE DE RECURSO: 14 (TRANSFERENCIA DE RECURSOS - SUS);

AÇÃO: 2046. Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

FONTE DE RECURSO: 02 (Receita da Saúde - 15).

ELEMENTO DE DESPESA: 31900400000 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO;

ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS – SUS

CONTRATADOS (AS):



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PCA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA, CENTRO - 13.825.492/0001-04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Listagem de Admitidos

Período: Mês de Maio

| Mat. | Funcionário | Cargo | Admissão | Salário |
|---------|----------------------------------|-----------------------------|------------|----------|
| 3031277 | GESSICA OLIVEIRA SANTOS | ENFERMEIRO T | 02/05/2023 | 1.647,00 |
| 3031275 | IRANILDO MATHEUS LEAL NASCIMENTO | ODONTOLOGO T | 02/05/2023 | 2.350,00 |
| 3031276 | KAILANY COSTA DE OLIVEIRA | TECNICO EM ENFERMAGEM T | 02/05/2023 | 1.320,00 |
| 3031273 | KAROLAYNE SANTOS LIMA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T | 02/05/2023 | 1.320,00 |
| 3031278 | LUCAS DA SILVA RANGEL | ODONTOLOGO T | 02/05/2023 | 2.350,00 |
| 3031326 | VILMA DE JESUS CAMPOS | TECNICO EM ENFERMAGEM T | 22/05/2023 | 1.320,00 |



EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE, representado pelo Prefeito, Sr. Kledson Duarte Mota.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço temporário, por prazo determinado, estando vinculado à **Secretaria de Desenvolvimento Social** deste Município.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2053. GESTÃO DO BLOCO DE GESTÃO IGD-BF

FONTE DE RECURSO: 29 (TRANSFERENCIA DE RECURSOS-FNAS)

AÇÃO: 2040. GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

FONTE DE RECURSO: 00 (RECURSOS ORDINÁRIOS)

AÇÃO: 2052. GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, PAIF, SCFV E OUTROS).

FONTE DE RECURSO: 29 (TRANSFERENCIA DE RECURSOS-FNAS)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CONTRATADOS (AS):



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PCA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA, CENTRO - 13.825.492/0001-04
SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL

Listagem de Admitidos

Período: **MÊS DE MAIO**

| Mat. | Funcionário | Cargo | Admissão | Salário |
|---------|------------------------|-------------------|------------|----------|
| 3031328 | RAFAEL LIMA DOS SANTOS | EDUCADOR FISICO T | 23/05/2023 | 1.448,00 |



EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE, representado pelo Prefeito, Sr. Kledson Duarte Mota.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço temporário, por prazo determinado, estando vinculado à Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana e Rural.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E RURAL

AÇÃO: 2202. Manutenção da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana e Rural.

ELEMENTO DE DESPESA: 31900400000 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE: 00 (RECURSOS ORDINARIOS)

CONTRATADOS (AS):



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PCA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA, CENTRO - 13.825.492/0001-04

SECRETARIA TRANSPORTE MOB URBANA E RURAL

Listagem de Admitidos

Período: **MÊS DE MAIO**

| Mat. | Funcionário | Cargo | Admissão | Salário |
|---------|------------------------|-----------------------------|------------|----------|
| 3031329 | MARLON DE SOUSA SANTOS | AGENTE DE SERVICOS GERAIS T | 23/05/2023 | 1.320,00 |



DECISÃO E EXTRATO DE APOSTILAMENTO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022/SRP
ASSUNTO: Revisão dos Preços.

DECISÃO

Fica autorizada, nos termos do **PARECER JURÍDICO**, constante dos autos do processo em epígrafe a revisão do valor unitário registrados na ata dos **itens do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021/SRP**, a partir da data do Pedido solicitado no dia **29/04/2023** de Revisão dos preços, nos seguintes termos:

| ITEM (S) | Discriminação | Valor Unitário Contratado | Valor Unitário Vigente | Valor Unitário Revisado |
|----------|---------------|---------------------------|------------------------|-------------------------|
| 1 | ALCOOL | R\$ 6,09 | R\$ 4,40 | ----- |
| 2 | DIESEL S500 | R\$ 7,63 | R\$ 5,91 | R\$ 5,66 |
| 3 | DIESEL S10 | R\$ 7,79 | R\$ 6,14 | R\$ 5,90 |
| 4 | GASOLINA | R\$ 7,88 | R\$ 5,73 | R\$ 5,66 |

Publique-se.

Laje - BA, 12 de Maio de 2023

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022/SRP**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04, com sede na Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, Município de Laje - BA, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, portador do CPF (MF) nº 818.891.945-49.

CONTRATADA: RS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EP, com sede na Rua do Calabar, nº 03, Centro, Laje - BA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **Geraldo José dos Reis Souza**, identidade nº 03.159.535 – 94 SSP/BA CPF nº 367.922.925 – 91 CNPJ SOB. Nº 10.365.368/0001-07.

Objeto: Revisão dos preços dos itens 02;03 e 04, referente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022/SRP**, cujo objeto é a aquisição futuro e eventual fornecimento de combustíveis para suprir as demandas dos diversos órgãos do Município de Laje, bem como para atender as necessidades de abastecimento de viaturas da Polícia Civil, Militar e CIPE-Companhia Independente de Policiamento Especializado - Caatinga do Estado da Bahia, em razão de convênios firmados vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022/SRP**, na forma a seguir:

| ITEM (S) | Discriminação | Valor Unitário Contratado | Valor Unitário Vigente | Valor Unitário Revisado |
|----------|---------------|---------------------------|------------------------|-------------------------|
| 1 | ALCOOL | R\$ 6,09 | R\$ 4,40 | ----- |
| 2 | DIESEL S500 | R\$ 7,63 | R\$ 5,91 | R\$ 5,66 |
| 3 | DIESEL S10 | R\$ 7,79 | R\$ 6,14 | R\$ 5,90 |
| 4 | GASOLINA | R\$ 7,88 | R\$ 5,73 | R\$ 5,66 |

Fundamento legal: Artigos 15 e art. 65, II, alínea d, Parag. 8º, da Lei 8.666/93, ambos da Lei n.º 8.666/93.

Laje - BA, 12 de Maio de 2023

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022/SRP
ASSUNTO: Revisão dos Preços.

DECISÃO

Fica autorizada, nos termos do **PARECER JURÍDICO**, constante dos autos do processo em epígrafe a revisão do valor unitário registrados na ata dos **itens do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021/SRP**, a partir da data do Pedido solicitado no dia **15/05/2023** de Revisão dos preços, nos seguintes termos:

| ITEM (S) | Discriminação | Valor Unitário Contratado | Valor Unitário Vigente | Valor Unitário Revisado |
|----------|---------------|---------------------------|------------------------|-------------------------|
| 1 | ALCOOL | R\$ 6,09 | R\$ 4,40 | R\$ 4,44 |
| 2 | DIESEL S500 | R\$ 7,63 | R\$ 5,66 | R\$ 5,30 |
| 3 | DIESEL S10 | R\$ 7,79 | R\$ 5,90 | R\$ 5,53 |
| 4 | GASOLINA | R\$ 7,88 | R\$ 5,66 | R\$ 5,49 |

Publique-se.

Laje - BA, 22 de Maio de 2023

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022/SRP**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04, com sede na Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, Município de Laje - BA, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, portador do CPF (MF) nº 818.891.945-49.

CONTRATADA: RS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EP, com sede na Rua do Calabar, nº 03, Centro, Laje - BA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **Geraldo José dos Reis Souza**, identidade nº 03.159.535 – 94 SSP/BA CPF nº 367.922.925 – 91 CNPJ SOB. Nº 10.365.368/0001-07.

Objeto: Revisão dos preços dos itens 01;02;03 e 04, referente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022/SRP**, cujo objeto é a aquisição futuro e eventual fornecimento de combustíveis para suprir as demandas dos diversos órgãos do Município de Laje, bem como para atender as necessidades de abastecimento de viaturas da Polícia Civil, Militar e CIPE-Companhia Independente de Policiamento Especializado - Caatinga do Estado da Bahia, em razão de convênios firmados vinculado ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022/SRP**, na forma a seguir:

| ITEM (S) | Discriminação | Valor Unitário Contratado | Valor Unitário Vigente | Valor Unitário Revisado |
|----------|---------------|---------------------------|------------------------|-------------------------|
| 1 | ALCOOL | R\$ 6,09 | R\$ 4,40 | R\$ 4,44 |
| 2 | DIESEL S500 | R\$ 7,63 | R\$ 5,66 | R\$ 5,30 |
| 3 | DIESEL S10 | R\$ 7,79 | R\$ 5,90 | R\$ 5,53 |
| 4 | GASOLINA | R\$ 7,88 | R\$ 5,66 | R\$ 5,49 |

Fundamento legal: Artigos 15 e art. 65, II, alínea d, Parag. 8º, da Lei 8.666/93, ambos da Lei n.º 8.666/93.

Laje - BA, 22 de Maio de 2023

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2022.

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o nº 11.714.799/0001-02, com sede na Praça da Matriz, nº1, Bairro Centro, Cep 45.490-000 - Laje/Ba, neste ato representado pelo Gestor Municipal de Saúde o **SR. HUMBERTO BARRETO PEREIRA**, inscrito no CPF nº. 016.235.265-40, brasileiro, casado, portador do CPF nº 016.235.265-40 e RG nº 89923497 94 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Brasil 17, Centro Laje - Bahia CEP:45.490-000.

Contratada: **IOLANDA COSTA DE OLIVEIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.128.172/0001-60, com sede na Rua Leonel Brito, nº 62, Centro, CEP 45490-000, Cidade, Laje-BA.

Objeto: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, do contrato nº 110/2022, firmado com a Empresa **IOLANDA COSTA DE OLIVEIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.128.172/0001-60, cujo objeto **credenciamento para contratar serviços laboratoriais, em caráter complementar, para atender as necessidades dos serviços de saúde a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS**, conforme Cláusula terceira deste aditivo, e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência da Credenciamento nº 001/2022

Fundamento legal: Art. 57, II da Lei nº.8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 1.320.571,78 (Um milhão, trezentos e vinte mil, quinhentos setenta e um reais e setenta e oito centavos)

Laje - BA, 26 de Maio de 2023

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

HUMBERTO BARRETO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2021

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **ADILSON SOUZA OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **19.305.832/0001-44**, estabelecida na Rua José Ângelo de Souza, Cep 44.572-970, Santo Antônio de Jesus - Bahia, representada pelo seu representante legal o Senhor Adilson Souza Oliveira, brasileiro, maior, casado, empresário portador da Cédula de Identidade nº 09291705-47 e CPF (MF) nº 018.135.625-20.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo pelo período de 12 meses, o contrato 114/2021 que consiste na **prestação de serviços na alimentação dos sistemas: SADIPEM, SICONFI, e elaboração e transmissão do SIOPE e SIOPS, para atender as demandas das Secretarias de Administração e Educação de Laje – BA.**

Fundamento legal: art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

Vigência: 12 meses

Laje - BA, 26 de Maio de 2023

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o nº 11.714.799/0001-02, com sede na Praça da Matriz, nº1, Bairro Centro, Cep 45.490-000 - Laje/Ba, neste ato representado pelo Gestor Municipal de Saúde o **SR. HUMBERTO BARRETO PEREIRA**, inscrito no CPF nº. 016.235.265-40, brasileiro, casado, portador do CPF nº 016.235.265-40 e RG nº 89923497 94 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Brasil 17, Centro Laje - Bahia CEP:45.490-000.

Contratada: **ADILSON SOUZA OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **19.305.832/0001-44**, estabelecida na Rua José Ângelo de Souza, Cep 44.572-970, Santo Antônio de Jesus - Bahia, representada pelo seu representante legal o Senhor Adilson Souza Oliveira, brasileiro, maior, casado, empresário portador da Cédula de Identidade nº 09291705-47 e CPF (MF) nº 018.135.625-20.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo pelo período de 12 meses, o contrato 115/2021 que consiste na **prestação de serviços na alimentação dos sistemas: SADIPEM, SICONFI, e elaboração e transmissão do SIOPE e SIOPS, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.**

Fundamento legal: art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Vigência: 12 meses

Laje - BA, 26 de Maio de 2023

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

HUMBERTO BARRETO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2022

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA -CNPJ: 07.797.967/0001-95**, situado na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, Nº 111- 9º e 10 º Andar - Campo Comprido - Curitiba - PR, CEP: 81200-526, neste ato representado na forma dos seus Contratos Social, pelo Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, portador de documento de identidade nº. 4.806.763-5, emitido por SSP/BA, e CPF: 574.460.249-68.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo pelo período de 12 meses, e **reajuste do valor de acordo com o INPC/IBGE**, o contrato 091/2022 que consiste na **contratação de empresa especializada de fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública do Município de Laje.**

VALOR: R\$ 30.598,74 (trinta mil e quinhentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).

Fundamento legal: art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Vigência: 12 meses

Laje - BA, 02 de Maio de 2023

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2022

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **CARLOS AUGUSTO NERY JUNIOR - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.813.973/0001-80 estabelecida na Rodovia BA 001km 08, Loja 02, Vera Cruz BA, representada pelo seu Representante legal o Senhor Carlos Augusto Nery Junior portador da Cédula de Identidade nº 157533794 SSP/BA e CPF (MF) nº 309.427.725-04.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo pelo período de 12 meses, o contrato 099/2022 que consiste na **prestação de serviços especializados em sistema de uma mesma autoria, composto pelos módulos de protocolo, conta corrente, licitações, contratos, compras, recebimento, faturamento, contas a pagar, controle de estoque, controle de abastecimentos de veículos com aplicativos em celular e mini impressoras wifi, controle de execução orçamentária, controle de execução de licitação e controle de execução de contratos. integração com siga via edi. totalmente integrado em banco de dados único, acomodado em data center próprio o que dispensa investimentos com servidores e links especiais de internet e preocupação com armazenamento e backups de dados e programas suporte em tempo real por equipe bem treinada e customizações totais nos módulos disponíveis sem custos adicionais, durante o período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Laje/BA, que norteiam a gestão pública.**

VALOR: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)

Fundamento legal: art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Vigência: 12 meses

Laje - BA, 03 de Maio de 2023

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2022

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02, com sede na Praça da Matriz, nº1, Bairro Centro, Cep 45.490-000 – Laje/Ba, neste ato representado pelo Gestor Municipal de Saúde o **SR. HUMBERTO BARRETO PEREIRA**, inscrito no CPF nº. 016.235.265-40, brasileiro, casado, portador do CPF nº 016.235.265-40 e RG nº 89923497 94 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Brasil 17, Centro Laje – Bahia CEP:45.490-000.

Contratada: **CARLOS AUGUSTO NERY JUNIOR - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.813.973/0001-80 estabelecida na Rodovia BA 001km 08, Loja 02, Vera Cruz BA, representada pelo seu Representante legal o Senhor Carlos Augusto Nery Junior portador da Cédula de Identidade nº 157533794 SSP/BA e CPF (MF) nº 309.427.725-04.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo pelo período de 12 meses, o contrato 100/2022 que consiste na **prestação de serviços especializados em sistema de uma mesma autoria, composto pelos módulos de protocolo, conta corrente, licitações, contratos, compras, recebimento, faturamento, contas a pagar, controle de estoque, controle de abastecimentos de veículos com aplicativos em celular e mini impressoras wifi, controle de execução orçamentária, controle de execução de licitação e controle de execução de contratos. integração com siga via edi. totalmente integrado em banco de dados único, acomodado em data center próprio o que dispensa investimentos com servidores e links especiais de internet e preocupação com armazenamento e backups de dados e programas suporte em tempo real por equipe bem treinada e customizações totais nos módulos disponíveis sem custos adicionais, durante o período de 12 (doze) meses, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Laje/BA.**

VALOR: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

Fundamento legal: art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Vigência: 12 meses

Laje - BA, 03 de Maio de 2023

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

HUMBERTO BARRETO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2022

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.003.823/0001-82 estabelecida na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2501, Sala 1011, Edif. Profissional Center, Brotas, Salvador/Ba, representada pelo Senhor Flavio Mendes Oliveira portador da Cédula de Identidade nº 0752435124 SSP/BA e CPF (MF) nº 990.506.335-87.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo pelo período de 12 meses, o contrato 107/2022 que consiste na **locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteiam a gestão pública.**

VALOR: R\$ 73.600,00 (Setenta e três mil e seiscentos reais)

Fundamento legal: art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Vigência: 12 meses

Laje - BA, 17 de Maio de 2023

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o nº 11.714.799/0001-02, com sede na Praça da Matriz, nº1, Bairro Centro, Cep 45.490-000 - Laje/Ba, neste ato representado pelo Gestor Municipal de Saúde o **SR. HUMBERTO BARRETO PEREIRA**, inscrito no CPF nº. 016.235.265-40, brasileiro, casado, portador do CPF nº 016.235.265-40 e RG nº 89923497 94 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Brasil 17, Centro Laje - Bahia CEP:45.490-000.

Contratada: **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.003.823/0001-82 estabelecida na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2501, Sala 1011, Edif. Profissional Center, Brotas, Salvador/Ba, representada pelo Senhor Flavio Mendes Oliveira portador da Cédula de Identidade nº 0752435124 SSP/BA e CPF (MF) nº 990.506.335-87.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo pelo período de 12 meses, o contrato 108/2022 que consiste na locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteiam a gestão pública, referente ao Fundo Municipal de Saúde

VALOR: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais)

Fundamento legal: art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Vigência: 12 meses

Laje - BA, 17 de Maio de 2023

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

HUMBERTO BARRETO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE LAJE - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **ADM SISTEMAS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ 07.568.886/0001-13**, endereço: Rua Koesa, nº 298, sala 803, Bairro Kobrasol, São José - SC.

Objeto: **Prorrogação pelo período 12 (doze) meses, junto ao Contrato nº 098/2022, cujo objeto é a locação de sistemas integrados de arrecadação tributária, através de licenças de uso com acesso simultâneo de usuários, englobando os serviços de capacitação, treinamento, migração e conversão.**

Valor: valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Vigência: 12 MESES.

Laje - BA, 05 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 109/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.201/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023- CONTRATANTE: Município de Laje. CNPJ/MF Nº 13.825.492/0001-04. **CONTRATADA:** empresa **A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA (Nome Fantasia: A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 12.830.291/0001-24**, **MODALIDADE:** Inexigibilidade; **FUNDAMENTO LEGAL:** Licitação, Art. 25, III da Lei 8666/93 c/c Art. 3º e 7º da Instrução nº 02/2005 do TCM/BA **OBJETO:** contratação da contratação da **BANDA TOQUE DEZ** para apresentação às 02h00mm no dia 02/07/2023 no Evento São Pedro 2023, com duração de uma hora e trinta minutos no Povoado Entroncamento de Laje neste Município de Laje (BA), **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2023. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **VALOR:** R\$ 160.000,00 **FORMA DE PAGAMENTO:** 02 (duas) parcelas, 50% como Antecipação e 50% após a apresentação musical. **DOTAÇÃO:** Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Cultura Atividade: 2056 – Manutenção da Atividades Culturais Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500.0000.01/1.704.0000.01, **PELO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAJE - KLEDSON DUARTE MOTA Prefeito Municipal - **PELA CONTRATADA:** JOSÉ CLENILSON JESUS DOS SANTOS – Sócio Administrador



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2023

CONTRATO Nº 110/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023 - DISPENSA Nº 028/2023, OBJETO: Contratação de serviços de revisão periódica para o veículo que encontra-se na garantia: **CRONOS DRIVE PLACA RPL -8A47** pertencente a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Laje-Bahia. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, CNPJ Nº 13.825.492/0001-04. CONTRATADA: RECONVEL- RECONCAVO VEICULOS LTDA**, pessoa **JURÍDICA** de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **14.484.406/0001-00**, no valor global de **R\$ 955,90 (novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93; **–VIGÊNCIA: 60 DIAS. RATIFICAÇÃO EM: 09/05/2023 ASSINATURA EM: 10/05/2023 - CONTRATANTE:** Kledson Duarte Mota - Prefeito Municipal.

Laje – Bahia, 10 de Maio de 2023

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2023

CONTRATO Nº 111/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023 - DISPENSA Nº 029/2023, OBJETO: prestação de serviço de gravação, edição, locução e finalização de spot para carro de som, rádio e filmagem de eventos, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Laje. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laje, inscrita com o CNPJ sob o n.º 13.825.492/0001-04. CONTRATADA: IGOR DA CONCEIÇÃO 02858255504, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.300.956/0001-86, no valor global de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; –VIGÊNCIA: 12 meses. RATIFICAÇÃO EM: 09/05/2023 ASSINATURA EM: 10/05/2023 - PELO CONTRATANTE: Kledson Duarte Mota - Prefeito Municipal

Laje - Bahia, 10 de Maio de 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023

Processo de Dispensa nº 030/2023, de 09/05/2023, Objeto: **locação do imóvel, localizado na Rua Ranulfo Almeida s/nº Centro, Laje-Ba, para sediar a ampliação do CRIE-(Centro de Referência em Inclusão Escolar) deste Município de Laje-Bahia, junto a senhora Camilla Andrade dos Santos inscrita no CPF: 033.447.135-40, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), inscrita com o CNPJ sob o n.º 20.664.206/0001-23. Vigência: 12 meses. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal.**

Laje- Bahia, 10 de Maio de 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2023

Processo de Dispensa nº 031/2023, de 09/05/2023, Objeto: **locação do imóvel na Rua Sete de Setembro, antiga Rua Linha Férrea, S/Nº, Centro, Laje - Bahia para o funcionamento da setor de tributos vinculado à Secretaria de Administração- Laje-Bahia, junto a senhora Rosiane Sousa dos Santos, inscrita no CPF 288.517.628-80 no valor de R\$1.235,00 (um mil duzentos e trinta e cinco reais) mensal perfazendo um valor total de R\$ 14.820,00 (quatorze mil oitocentos e vinte reais).** Locatário: Prefeitura Municipal de Laje, inscrita com o CNPJ sob o n.º 13.825.492/0001-04. **Vigência: 12 meses.** Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal.

Laje - Bahia, 10 de Maio de 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 114/2023

Processo de Dispensa n° 032/2023, de 09/05/2023, Objeto: **Locação de imóvel situada no Sítio Rio de Areia, Zona Rural de Laje - Ba, para o funcionamento do Anexo da Escola Rio de Areia do Município de Laje-Bahia, junto a empresa Associação DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DO RIO DE AREIA-AAFCRA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.912.359/0001-60, no valor de **R\$ 1.235,00 (mil duzentos e trinta e cinco reais) mensal perfazendo um valor total de R\$8.645,00 (oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais)**. Locatário: **Prefeitura Municipal de Laje**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 13.825.492/0001-04. **Vigência 07 meses**. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal.

Laje-Bahia, 10 de maio de 2023

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 115/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 271/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023- CONTRATANTE: Município de Laje. CNPJ/MF Nº 13.825.492/0001-04. **CONTRATADA: DK PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 28.813.325/0001-02, **MODALIDADE:** Inexigibilidade; **FUNDAMENTO LEGAL:** Licitação, Art. 25, III da Lei 8666/93 c/c Art. 3º e 7º da Instrução nº 02/2005 do TCM/BA **OBJETO:** Contratação para apresentação Artística da **BANDA FORROZÃO DAS ANTIGAS** às **02:00 horas**, no dia 22/06/2023, no Evento São João 2023, com duração de noventa minutos, na Praça Lomanto Junior, Centro neste Município de Laje -BA, compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços anexo presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2021. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **VALOR:** R\$ 90.000,00 **FORMA DE PAGAMENTO:** 02 (duas) parcelas, 50% como Antecipação e 50% após a apresentação musical. **DOTAÇÃO:** Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Cultura Atividade: 2056 – Manutenção da Atividades Culturais Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500.0000.01/1.704.0000.01, **PELO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAJE - KLEDSON DUARTE MOTA Prefeito Municipal - **PELA CONTRATADA:** Diogo Almeida da Natividade - Sócio



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 116/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 252/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023-
CONTRATANTE: Município de Laje. CNPJ/MF Nº 13.825.492/0001-04. **CONTRATADA:** empresa **A. B. AFFONSO DE CARVALHO LTDA (Nome Fantasia: BANDA MAMBOLADA)** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **11.996.517/0001-07. MODALIDADE:** Inexigibilidade; **FUNDAMENTO LEGAL:** Licitação, Art. 25, III da Lei 8666/93 c/c Art. 3º e 7º da Instrução nº 02/2005 do TCM/BA **OBJETO:** contratação da Banda **MAMBOLADA**, para apresentação às 00:00H (zero) horas, dia 24/06/2023 no Evento São João 2023, com duração de uma hora e quarenta minutos na Praça Lomanto Junior, Centro - Laje (BA), compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços anexos ao presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2023. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **VALOR:** R\$ 90.000,00 **FORMA DE PAGAMENTO:** 02 (duas) parcelas, 50% como Antecipação e 50% após a apresentação musical. **DOTAÇÃO:** Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Cultura Atividade: 2056 – Manutenção da Atividades Culturais Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500.0000.01/1.704.0000.01, **PELO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAJE - KLEDSON DUARTE MOTA Prefeito Municipal - **PELA CONTRATADA:** ALEXANDRE BRITO AFFONSO DE CARVALHO – Sócio.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
KLEDSON DUARTE MOTA**



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 118/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 251/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023-
CONTRATANTE: Município de Laje. CNPJ/MF Nº 13.825.492/0001-04. **CONTRATADA:** empresa **CROWN**
PRODUÇÕES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 24.818.417/0001-24. MODALIDADE:**
Inexigibilidade; **FUNDAMENTO LEGAL:** Licitação, Art. 25, III da Lei 8666/93 c/c Art. 3º e 7º da Instrução nº
02/2005 do TCM/BA **OBJETO:** contratação da Banda ARRIBA SAIA, para apresentação às 22:00H (vinte e duas)
horas, dia 24/06/2023 no Evento São João 2023, com duração de uma hora e trinta minutos na Praça Lomanto
Junior, Centro - Laje (BA), compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme Projeto Básico e Proposta
de Preços anexos ao presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte)
dias. **VALOR:** R\$ 90.000,00 **FORMA DE PAGAMENTO:** 02 (duas) parcelas, 50% como Antecipação e 50% após
a apresentação musical. **DOTAÇÃO:** Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Cultura Atividade:
2056 – Manutenção da Atividades Culturais Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.01 – Outros Serviços de
Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500.0000.01/1.704.0000.01, **PELO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO
DE LAJE - KLEDSON DUARTE MOTA Prefeito Municipal - **PELA CONTRATADA:** MANOEL LEMOS SANDES
NETO – Sócio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
KLEDSON DUARTE MOTA



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2023

CONTRATO Nº 121/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2023 - DISPENSA Nº 033/2023, OBJETO: contratação de empresa especializada em manutenção e reparos para móveis de escritório como: cadeiras estofadas giratórias, fixas, com braço e sem braço, longarinas, cadeira espera diálogo com apoio de braços e poltrona giratória. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita com o CNPJ sob o n.º 20.664.206/0001-23. **CONTRATADA:** empresa Jailson Goncalves Silva, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.400.429/0001-22, no valor global de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; –**VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **RATIFICAÇÃO EM:** 12/05/2023 **ASSINATURA EM:** 15/05/2023 - **PELO CONTRATANTE:** Kledson Duarte Mota - Prefeito Municipal e Zânia de Sousa Andrade; Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Laje - Bahia, 15 de Maio de 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal

Zânia de Souza Andrade
Gestora Municipal do Social



EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2023

| | | | | |
|---|---|--|-----------------|---------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 468/2022 Dispensa de Licitação Eletrônica n. 005/2023 | | | | |
| Objeto | Contratação de aquisição de materiais e equipamentos para o curso técnico em vigilância em saúde para os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate a endemias | | | |
| Empresa | JOSÉ LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR-ME | CNPJ: 15.633.207/0001-70 | | |
| Valor | R\$ 4.421,76 (quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos) | | | |
| Vigência | 03 (três) meses ou até o consumo integral do item. | | | |
| Fundamento Legal | Lei nº 14.133/21 | | | |
| Dotação Orçamentária | Unidade | Atividade | Elemento | Fonte |
| | | 2042 – GESTÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA | 3.3.90.30.00 | 1.500.1002.00 |
| | | | | 1.600.0000.01 |
| | | | | 1.621.0000.01 |
| | | | | 1.704.0000.01 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 2046 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| Laje-Ba, 23 de maio de 2023. | | | | |
| KLEDSON DUARTE MOTA Prefeito Municipal | | | | |



EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2023

| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 468/2022 | | | | |
|---|---|---|--------------|---------------|
| Dispensa de Licitação Eletrônica n. 005/2023 | | | | |
| Objeto | Contratação de aquisição de materiais e equipamentos para o curso técnico em vigilância em saúde para os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate a endemias | | | |
| Empresa | COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA | CNPJ: 46.093.723/0001-83 | | |
| Valor | R\$ 12.417,30 (doze mil quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos) | | | |
| Vigência | 03 (três) meses ou até o consumo integral do item | | | |
| Fundamento Legal | Lei nº 14.133/21 | | | |
| Dotação Orçamentária | Unidade | Atividade | Elemento | Fonte |
| | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 2042 – GESTÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA | 3.3.90.30.00 | 1.500.1002.00 |
| 2046 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | 1.600.0000.01 1.621.0000.01 1.704.0000.01 | | |
| Laje-Ba, 23 de maio de 2023 | | | | |
| KLEDSON DUARTE MOTA Prefeito Municipal | | | | |



EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2023

| | | | | |
|---|--|---|-----------------|--|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 468/2022 Dispensa de Licitação Eletrônica n. 005/2023 | | | | |
| Objeto | Contratação de aquisição de materiais e equipamentos para o curso técnico em vigilância em saúde para os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate a endemias. | | | |
| Empresa | FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME | CNPJ: 18.111.373/0001-03 | | |
| Valor | R\$ 7.886,40 (sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) | | | |
| Vigência | 03 (três) meses ou até o consumo integral do item | | | |
| Fundamento Legal | Lei nº 14.133/21 | | | |
| Dotação Orçamentária | Unidade | Atividade | Elemento | Fonte |
| | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 2042 – GESTÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA 2046 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 3.3.90.30.00 | 1.500.1002.00 1.600.0000.01 1.621.0000.01 1.704.0000.01 |
| Laje-Ba, 23 de maio de 2023 | | | | |
| KLEDSON DUARTE MOTA Prefeito Municipal | | | | |



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 028/2023**

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **Contratação de serviços de revisão periódica para o veículo que encontra-se na garantia: CRONOS DRIVE PLACA RPL -8A47** pertencente a **Secretaria de Administração e Finanças do Município de Laje-Bahia**, junto a empresa **RECONVEL- RECONCAVO VEICULOS LTDA**, pessoa **JURÍDICA** de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **14.484.406/0001-00**, no valor global de **R\$ 955,90 (novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje – Bahia, 09 de Maio de 2023

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.



TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 029/2023

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **prestação de serviço de gravação, edição, locução e finalização de spot para carro de som, rádio e filmagem de eventos, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Laje**, junto pessoa jurídica a empresa **IGOR DA CONCEIÇÃO 02858255504**, inscrita no CNPJ sob o n.º **15.300.956/0001-86**, no valor global de **R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje - Bahia, 09 de Maio de 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal.



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 030/2023**

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **locação do imóvel, localizado na Rua Ranulfo Almeida s/nº Centro, Laje-Ba, para sediar a ampliação do CRIE-(Centro de Referência em Inclusão Escolar) deste Município de Laje-Bahia, junto a senhora Camilla Andrade dos Santos inscrita no CPF: 033.447.135-40, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.**

Laje- Bahia, 09 de Maio de 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 031/2023**

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **locação do imóvel na Rua Sete de Setembro, antiga Rua Linha Férrea, S/Nº, Centro, Laje - Bahia para o funcionamento da setor de tributos vinculado à Secretaria de Administração- Laje-Bahia, junto a senhora Rosiane Sousa dos Santos, inscrita no CPF 288.517.628-80 no valor de R\$1.235,00 (um mil duzentos e trinta e cinco reais) mensal perfazendo um valor total de R\$ 14.820,00 (quatorze mil oitocentos e vinte reais) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.**

Laje - Bahia, 09 de Maio de 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 032/2023**

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **Locação de imóvel situada no Sítio Rio de Areia, Zona Rural de Laje - Ba, pelo período de 07 (sete) meses, para o funcionamento do Anexo da Escola Rio de Areia do Município de Laje-Bahia, junto a Associação DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DO RIO DE AREIA-AAFCRA, inscrita no CNPJ sob n.º 02.912.359/0001-60, no valor de R\$ 1.235,00 (mil duzentos e trinta e cinco reais) mensal perfazendo um valor total de R\$ 8.645,00 (oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.**

Laje-Bahia, 09 de maio de 2023

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 033/2023**

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em manutenção e reparos para móveis de escritório como: cadeiras estofadas giratórias, fixas, com braço e sem braço, longarinas, cadeira espera diálogo com apoio de braços e poltrona giratória**, junto a empresa **Jailson Goncalves Silva**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 27.400.429/0001-22**, no valor global de **R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje - Bahia, 12 de Maio de 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal.

Zânia de Souza Andrade
Gestora Municipal do Social



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 253/2023
PROTOCOLO Nº 2918/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE (BA)**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epígrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e da Deliberação da Comissão Permanente de Licitações, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de inexigibilidade para Contratação para apresentação Artística da **BANDA FORROZÃO DAS ANTIGAS** às **02:00 horas**, no dia 22/06/2023, no Evento São João 2023, com duração de noventa minutos, na Praça Lomanto Junior, Centro neste Município de Laje -BA, compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços anexo presente instrumento.

Valor: Conforme Proposta apresentada para contratação

Razão da Escolha: Espetáculo Artístico consagrado pela opinião pública, conforme justificativas assentadas no Projeto Básico

Justificativa do Preço: Conforme justificativas assentadas no Projeto Básico e Documentação comprobatória do valor cobrado pela empresa detentora dos direitos da Banda

Forma de Pagamento: 02 (duas) parcelas, 50% como Antecipação e 50% após a apresentação musical, no dia e horários fixados

A contratação da Artista Profissional se dará através da empresa **DK PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 28.813.325/0001-02, com sede na Rua Alagoinhas, nº 56, sala 101, Rio Vermelho Salvador, Bahia, CEP: 41.940.620 representada por seu sócio **Diogo Almeida da Natividade**, portador da Cédula de Identidade nº 05337228455, inscrito no CPF sob o nº 036.556.685-38, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Laje (BA), 10 de maio de 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**M, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 252/2023
PROTOCOLO Nº 2917/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE (BA)**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epígrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e da Deliberação da Comissão Permanente de Licitações, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de inexigibilidade para **contratação da Banda MAMBOLADA, para apresentação às 00:00H (zero) horas, dia 24/06/2023 no Evento São João 2023, com duração de uma hora e quarenta minutos na Praça Lomanto Junior, Centro - Laje (BA), compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços anexos ao presente instrumento.**

Valor: Conforme Proposta apresentada para contratação

Razão da Escolha: Espetáculo Artístico consagrado pela opinião pública, conforme justificativas assentadas no Projeto Básico

Justificativa do Preço: Conforme justificativas assentadas no Projeto Básico e Documentação comprobatória do valor cobrado pela empresa detentora dos direitos da Banda

Forma de Pagamento: A 1ª Parcela será paga 50% (cinquenta por cento) no ato da assinatura do presente contrato à título de antecipação e 50% (cinquenta por cento) no dia da apresentação para garantia da apresentação no dia e horários fixados

A contratação da Artista Profissional se dará através da empresa **A. B. AFFONSO DE CARVALHO LTDA (Nome Fantasia: BANDA MAMBOLADA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 11.996.517/0001-07**, com sede na Rua Nova de São Bento, 101, Loja 03 Shopping São Bento, Nazaré, Salvador - BA, CEP 40.040-010, representada por seu administrador **Alexandre Brito Affonso De Carvalho**, portador da Cédula de Identidade nº 057.196.80-07 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 678.751.905-25, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Laje (BA), 11 de maio de 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 251/2023
PROTOCOLO Nº 2916/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 017/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE (BA)**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epígrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e da Deliberação da Comissão Permanente de Licitações, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de inexigibilidade para **contratação da Banda ARRIBA SAIA, para apresentação às 22:00H (vinte e duas) horas, dia 24/06/2023 no Evento São João 2023, com duração de uma hora e trinta minutos na Praça Lomanto Junior, Centro - Laje (BA), compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços anexos ao presente instrumento.**

Valor: Conforme Proposta apresentada para contratação

Razão da Escolha: Espetáculo Artístico consagrado pela opinião pública, conforme justificativas assentadas no Projeto Básico

Justificativa do Preço: Conforme justificativas assentadas no Projeto Básico e Documentação comprobatória do valor cobrado pela empresa detentora dos direitos da Banda

Forma de Pagamento: A 1ª Parcela será paga 50% (cinquenta por cento) no ato da assinatura do presente contrato à título de antecipação e 50% (cinquenta por cento) no dia da apresentação para garantia da apresentação no dia e horários fixados.

A contratação da Artista Profissional se dará através da empresa **CROWN PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 24.818.471/0001-24**, com sede na Praça Antônio Souza Andrade, São Miguel das Matas - BA, CEP 44.580-000, representada por seu administrador **Manoel Lemos Sandes Neto**, portador da Cédula de Identidade nº 637257707 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 983.929.645-00, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

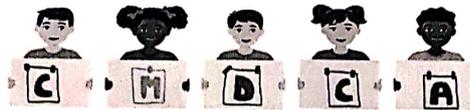
Publique-se na forma da lei.

Laje (BA), 11 de maio de 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



EDITAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJE-BA

EDITAL Nº 04/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Laje-BA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 231/2022 expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº 398/2015, **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL** retificando o Edital 02/2023 para o Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028.

1. Prorrogação das Inscrições

1.1 - Prorrogado o prazo de inscrição por mais **quinze (15) dias, do dia 23 de maio a 06 de junho de 2023**, da etapa de inscrição do Edital 02/2023 publicado no Diário Oficial do município em 20/04/2023 (Edição 3.065);

1.2 - A inscrição deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), situada na Rua primeiro de maio nº 98, centro, Laje-BA, do dia 26 de abril até o dia 06 de junho de 2023, de segunda à sexta, no horário das 8:00hs às 14:00hs.

Vanderlei Bomfim dos Santos
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Laje-BA

Digitalizado com CamScanner



EDITAL



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

Edital Municipal nº 05, 24 de Maio de 2023

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que;

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada Quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 29 de maio do corrente ano, Audiência Pública do 1º Quadrimestre do ano de 2023.

§ 1º. A Audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do Auditório da Câmara Legislativa deste município, às 10:00 h

§ 2º. Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laje- BA, em 24 de maio de 2023

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . . - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 176 DE 18 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 503.000,00 (Quinhentos e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 528 de 23 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 503.000,00 (Quinhentos e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.013 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.92.00 / 1500000001 - Despesas de Exercicios Anteriores | 33.000,00 |
| Total por Ação: | 33.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 33.000,00 |

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.023 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1540000001 - Material de Consumo | 30.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 1500100100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 5.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 1540000001 - Equipamentos e Material Permanente | 7.000,00 |
| Total por Ação: | 42.000,00 |

2.107 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 1500000001 - Obrigacoes Patronais | 3.000,00 |
| Total por Ação: | 3.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 45.000,00 |

030502 - UNIDADE DA CULTURA

2.056 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500000001 - Material de Consumo | 40.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1704000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 310.000,00 |
| Total por Ação: | 350.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 350.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

030701 - SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.040 - GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1660000001 - Material de Consumo | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 10.000,00 |

030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

2.032 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500000001 - Material de Consumo | 40.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 60.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 60.000,00 |

031301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.014 - APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500000001 - Material de Consumo | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 5.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 5.000,00 |

Total Suplementado: 503.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.020 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500100100 - Material de Consumo | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 |

2.023 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.32.00 / 1500100100 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500100100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 161.000,00 |
| Total por Ação: | 166.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . . - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.025 - MANUTENCAO DE CRECHES E PRE-ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00 / 1569000001 - Material de Consumo 7.000,00
Total por Ação: 7.000,00

2.107 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

3.1.90.93.00 / 1500000001 - Indenizacoes e Restituicoes 50.000,00
3.3.90.30.00 / 1500000001 - Material de Consumo 3.000,00
Total por Ação: 53.000,00

2.175 - MANUTENCAO DAS ACOES DO VAAT 15% - INVESTIMENTOS

4.4.90.51.00 / 1542000001 - Obras e Instalacoes 110.000,00
Total por Ação: 110.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 386.000,00

030502 - UNIDADE DA CULTURA

2.056 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.14.00 / 1500000001 - Diarias Civil 4.500,00
3.3.90.49.00 / 1500000001 - Auxilio-Transporte 4.500,00
Total por Ação: 9.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 9.000,00

030702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.051 - GESTAO DO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL (CREAS, PAEFI, PETI E OUTROS)

3.3.90.30.00 / 1660000001 - Material de Consumo 5.000,00
Total por Ação: 5.000,00

2.053 - GESTAO DO BLOCO DE GESTAO IGD-BF

3.3.90.30.00 / 1660000001 - Material de Consumo 5.000,00
Total por Ação: 5.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

2.032 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO

3.3.90.39.00 / 1704000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 20.000,00
3.3.90.92.00 / 1500000001 - Despesas de Exercicios Anteriores 25.000,00
4.5.90.61.00 / 1500000001 - Aquisicao de Imoveis 15.000,00
Total por Ação: 60.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00

031301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.014 - APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.33.00 / 1500000001 - Passagens e Despesas com Locomocao | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 5.000,00 |
| 2.017 - GESTAO DOS FESTEJOS POPULARES E TRADICIONAIS | |
| 3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 33.000,00 |
| Total por Ação: | 33.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 38.000,00 |
| Total Anulado: | 503.000,00 |

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 18 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, em 18 de maio de 2023.

AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF:

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal
CPF: 818.891.945-49



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 182 DE 24 DE MAIO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora SHIRLEI SANTANA DE BRITO no Cargo de SECRETARIA EXECUTIVA CC-8, lotada no SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 24 DE MAIO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 183 DE 24 DE MAIO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA** o Senhor CARLOS DOS SANTOS SOUZA no Cargo de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO VEICULAR CC-10, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA E RURAL, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 24 DE MAIO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 184 DE 24 DE MAIO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA** o Senhor RAFAEL NUNES DOS SANTOS no Cargo de ASSESSOR TECNICO II CC-12, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA E RURAL, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 24 DE MAIO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . . - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 181 DE 24 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 528 de 23 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

01001 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PLENARIO DA CAMARA

3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 150.000,00

Total por Ação: 150.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00

Total Suplementado: 150.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01001 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PLENARIO DA CAMARA

3.1.90.11.00 / 1500000001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 150.000,00

Total por Ação: 150.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00

Total Anulado: 150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . . - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 24 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA:81889194549
Assinado de forma digital por
KLEDSON DUARTE
MOTA:81889194549
Dados: 2023.05.24 09:48:56 -03'00'

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal
CPF: 818.891.945-49